

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 28 de setembro de 2021 - Ano 2021 - Edição 1.093

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
<i>administração indireta</i>	2
instituto de previdência	2
<i>administração indireta</i>	3
UNIFAE	3
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
DECRETOS	3
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4
RESOLUÇÕES	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8
CONTABILIDADE	8
EDITAIS	12
CCZ	12
EDITAIS	14
CMDPCD	14
EDITAIS	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	15
EDITAIS	15
PROTOCOLO E ARQUIVO	15
EDITAIS	16
RECURSOS HUMANOS	16
FINAL	18
CONTABILIDADE	18
EXPEDIENTE.....	32
DECRETOS	32

EXPEDIENTE.....	33
LEIS.....	33
EXPEDIENTE.....	36
PORTARIAS.....	36

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTRARIA 69/2021

“Concede aposentadoria à servidora Senhora DENISE DE SOUZA”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora DENISE DE SOUZA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo digital 005/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/10/2021 à servidora Senhora DENISE DE SOUZA, RG nº 20.088.084, matrícula 34593, cargo PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL-SUBSTITUTO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea a, combinado com §5º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2021.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (24/09/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

DETENTORA: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP

ITEM 01

AGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS); NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CÓDIGO BEC 4415752

Unidade: Galão

Quantidade: 750

Preço Unitário: R\$ 13,60

Marca: Serra da Prata

ITEM 02

AGUA MINERAL COM GÁS, EM GARRAFA DE 510 ML, FARDO COM 12 UNIDADES

Unidade: Faro

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 12,90

Marca: Serra da Prata

ITEM 03

AGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFA DE 510 ML, FARDO COM 12 UNIDADES

Unidade: Faro

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 9,50

Marca: Serra da Prata

ITEM 04

AGUA MINERAL (COPO); NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA COPO DE POLIETILENO LACRADO COM TAMPA ALUMINIZADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO ENVOLTO EM FILME PLASTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME)E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CAIXA COM 48 UNIDADES DE 305ML CÓDIGO BEC 4415787

Unidade: Caixa

Quantidade: 250

Preço Unitário: R\$ 25,00

Marca: Serra da Prata

PRAZO: 12 meses a contar da publicação

ASSINATURA: 24/09/2021

São João da Boa Vista, 24 de setembro de 2021

Alex Cândido de Oliveira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS



DECRETO LEGISLATIVO N° 036, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Altera o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 035/2021, que institui na Câmara Municipal de São João da Boa Vista o título de servidor público destaque do ano, e dá outras providências”

(Autoria: Vereadora Aline Luchetta-REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Fica alterado o Art. 3º o Decreto Legislativo nº 035/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O servidor para fazer jus ao Título de “Servidor Público Destaque do Ano” deverá pertencer ao quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo de São João da Boa Vista”

**RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Gustavo Belloni”

(Autor – Da Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **GUSTAVO BELLONI**, de 01 (um) dia, no dia 20 de setembro de 2.021, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Ficam fixadas para o exercício de 2022 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 805.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 168.000,00

TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$ 973.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 710.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 16.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.91.00 Aplicações Diretas

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R\$ 114.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 68.000,00

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 145.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ.....	R\$ 105.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....	R\$ 40.000,00
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS....	R\$ 468.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 102.000,00
TOTAL DA SECRETARIA.....		R\$ 1.823.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..R\$ 2.796.000,00

Art. 2º.:- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).

ATOS DO LEGISLATIVO

CONTABILIDADE

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	109.971,99	111.551,39	110.904,54	132.265,18	123.651,50	110.961,83	111.158,71	132.034,25	110.333,15	126.007,53	138.805,12	107.772,77	1.423.467,88
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	22.816,76	22.816,76	22.850,32	31.785,35	22.802,92	22.882,92	22.900,85	22.900,85	22.733,07	23.749,20	22.910,73	21.930,43	281.120,18
Impostos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	132.788,76	134.368,15	138.764,86	164.050,53	146.514,42	138.824,75	134.039,58	154.935,10	133.068,22	148.816,73	169.716,85	129.703,20	1.708.578,12
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													0,00
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial contra o Executivo (inc. IV)													0,00
Impostos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.	132.788,76	134.368,15	138.764,86	164.050,53	146.514,42	138.824,75	134.039,58	154.935,10	133.068,22	148.816,73	169.716,85	129.703,20	1.708.578,12

RAIMUNDO RUI
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador CRC 1SP190256/O-6

MARCELO PASQUINI
Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		<i>Valores expressos em R\$</i>
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida	350.125.945,91		365.459.720,18		371.126.611,84				
Despesas Totais com Pessoal	1.651.725,29	0,47	1.664.660,68	0,46	1.706.578,12	0,46			
Límite Prudencial 95% (parágrafo art.223)			20.831.204,05	5,70	21.154.216,87	5,70			
Límite Legal (art. 20)	21.007.556,75	6,00	21.927.583,21	6,00	22.267.596,71	6,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras 31/12/20	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
- i) Dívidas:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12/20	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 23 de Setembro de 2021

RAIMUNDO RUI
Presidente

JOSE CEZARIO HERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

MARCELO PASQUINI
Controle Interno



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL</p>	<p>Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 2º quadrimestre</p>
---	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROGRAMADO (II)
	DESPESA EXECUTADA (Último 12 Meses)												
	-100% (I)	-100% (II)	-100% (III)	-100% (IV)	-100% (V)	-100% (VI)	-100% (VII)	-100% (VIII)	-100% (IX)	-100% (X)	-100% (XI)	TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES) (XII)	
Despesa com Pessoal (Último 12 Meses)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA MÉTICA COM PESSOAL (I)	122.758,75	124.360,10	122.758,75	164.000,50	148.514,42	133.424,75	134.235,30	154.835,10	133.368,22	148.818,75	188.715,45	129.752,20	1.704.674,12
Despesas Ativas	122.758,75	124.360,10	122.758,75	164.000,50	148.514,42	133.424,75	134.235,30	154.835,10	133.368,22	148.818,75	188.715,45	129.752,20	1.704.674,12
Indenizações, Variação e Outras Despesas Variáveis	122.758,75	124.360,10	122.758,75	164.000,50	148.514,42	133.424,75	134.235,30	154.835,10	133.368,22	148.818,75	188.715,45	129.752,20	1.704.674,12
Obrigações Passivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Previdenciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Sociais e Previdenciárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajustamento Reserva e Referência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Pessoal desvinculadas de Contabilidade ou de contabilidade de forma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indeniz (§ 1º, art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Pessoal não Programadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA NÃO CONSTITUCIONAL (§ 1º, art. 18 da LRF) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações em Conta de Investimento e Demanda Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Conta Judicial no Período Anterior ao da Apresentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Finanças Administrativas de Período Anterior ao da Apresentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações e Permanências com Recursos Voluntários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (IV = II - III)	122.758,75	124.360,10	122.758,75	164.000,50	148.514,42	133.424,75	134.235,30	154.835,10	133.368,22	148.818,75	188.715,45	129.752,20	1.704.674,12

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL</p>	<p>Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 2º quadrimestre</p>
---	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		% sobre a RCL Ajustada
	Valor		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	376.866.308,44	-	-
(+) Transferências Corrigidas de Utiliz relativas às Emendas Individuais (art. 198-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00		
(-) Transferências Corrigidas de Utiliz relativas às Emendas de Bancada (art. 198, § 16, da CF) (VI)	132.000,00		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	375.475.308,44		
= (IV - V - VI)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III) + (V)	1.705.570,12	0,45	
LIMITE MÁXIMO (X) (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.526.570,51	5,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (D,90 x II) (parâmetro único do art. 22 da LRF)	21.402.149,56	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (D,90 x II) (Inciso II do §1º do art. 58 da LRF)	20.275.720,66	5,40	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 2º quadrimestre
---	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
	Resumo das que Excedeu o Limite No Quadrimestre Referente	Resumo do Primeiro Período Regulado	Resumo do Segundo Período Regulado			
Límite Mínimo (a) % DTP (%) % Excedente (b) = (a-b)	Resumo Mínimo da Límite do Excedente (c) = (D%)	Límite (a) = (c-d)	% DTP (%)	Resumo Residual (d) = (f-a)	Límite (d) = (f-d)	% DTP (%)

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 2º quadrimestre
---	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by RAIMUNDO RUI:25297193618
Data: 2021.09.23 15:15:49 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Campo de assinatura não assinado (Clique para assinar)

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAIS

CCZ

Laudas

Laudas para publicação em Jornal Oficial.



ARQUIVE-SE

Proc. 11507/21 – Lilian Contini do Carmo
Rua Sebastião Régio, 318 – Jd. Nova República – SJBV/SP,

Em 15/10/2021, o processo será arquivado, não havendo providências adicionais no momento.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 17 de Maio de 2021.

Fernando César Anastácio

Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

EDITAIS**CMDPCD****Edital 02/2021**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021 DE CONVOCAÇÃO
VI FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

O Departamento de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São João da Boa Vista, torna pública a retificação do Edital 01/2021 de Convocação do VI Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, publicado no Jornal Oficial de 24 de setembro de 2021, páginas 03 a 05, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

Da composição do conselho

Onde se lê:

III – 03 (três) representantes de profissionais ligados à reabilitação de pessoas com deficiência.

Leia-se:

III – 02 (dois) representantes de profissionais ligados à reabilitação de pessoas com deficiência.

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2021.

CHRISTIANE MARIA DE ALMEIDA NORONHA BEDIN
Presidente do CMDPcD

EDITAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de **SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO CENTRO DIA DO IDOSO**, com fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: 08/10/2021, às 16h30min

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09h00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sítio à Rua Marechal Deodoro, 313 – Centro, São João da Boa Vista – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES ESCOLARES, SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E ABASTECIMENTO, POLO UAB E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n.º 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

EDITAIS

PROTOCOLO E ARQUIVO

CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Informação Técnica CPAD - 005/2021

Assunto: Publicação de Descartes de Documentos

Destino: Assessoria de Comunicação

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nomeada pela Portaria nº 14.404 de 22 junho de 2017, torna PÚBLICA a relação de documentos a serem descartados conforme Termo de Descarte 007/2021.

Em conformidade com os prazos definidos na tabela de temporalidade de documentos aprovada através do Decreto nº 5.539, de 13 de outubro de 2016, os documentos permanecerão no setor de Arquivo Público, sítio na Av. Américo Vaz. Lima, nº 160, Bairro Capituvá, pelo prazo de 30 dias a partir desta publicação. O horário de funcionamento do setor de Arquivo Público é de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs. Os interessados poderão requerer vista, desentranhamento ou cópias de documentos ou peças do processo, mediante petição, devidamente instruída com a qualificação e demonstração de legitimidade e interesse do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Após o encerramento do prazo os documentos serão encaminhados para o devido descarte.

(Obs:- todos os processos serão descartados na forma física, porém mantendo-se arquivados na forma digital).

Documentos a serem descartados:

Procedeu-se a eliminação dos processos do tipo 13 (procs. Procon), do ano de 2016, sendo 814 processos, correspondente a 20 pastas A-Z.

Termo de Descarte 007/2021, tipo 13 (Procs. Procon) – ano de 2016

Assunto	Quantidade
SAÚDE	5
HABITAÇÃO	7
PRODUTOS	146
SEGUROS	12
SERVIÇOS	93
ELEKTRO	23
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	328
SABESP	5
CONSÓRCIO	1
FINANCEIRO	194
Total de processos descartados neste Termo:	814

CPAD , 24 de setembro de 2021.

Alexandre Aparecido de Souza
Presidente da CPAD

EDITAIS

RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de assistente de desenvolvimento da infância. O prazo para o comparecimento é de 29/09/2021 a 01/10/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.



ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA***CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG***

18º ZELINDA GABRIELLI MIGUEL DA COSTA RG: 49.936.456-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

FINAL

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

CNPJ: 48.428.378/0001-60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

4º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	88.800.000,00	58.729.724,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.000.000,00	25.426.794,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.810.000,00	6.458.198,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.235.000,00	18.327.509,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.855.000,00	8.517.223,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	139.514.384,05	103.861.222,89
2.1- Cota-Parte FPM	54.904.384,05	37.274.095,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.404.384,05	35.207.848,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	2.068.248,58
2.2- Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	47.770.146,00
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	500.000,00	382.413,81
2.4- Cota-Parte ITR	210.000,00	18.898,45
2.5- Cota-Parte IPA	20.900.000,00	18.437.711,44
2.6- Cota-Parte IGF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	228.314.384,05	162.590.947,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	27.262.876,81	20.358.998,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5) + (2.7))	29.378.719,20	20.358.741,84

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.100.000,00	28.202.894,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.100.000,00	28.202.894,48
6.1.1- Principal	37.020.000,00	28.178.885,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	28.008,88
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6)¹	9.817.123,19	7.817.890,32

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.080,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.080,80
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	28.210.975,38



RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.080,80		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		8.080,80		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)		26.216.975,38		

RECURSOS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.504.000,00	21.268.028,46	21.009.828,56	18.149.823,16	248.197,88
10.1- Educação Infantil	12.380.500,00	10.917.990,26	10.917.990,26	9.973.296,92	-
10.1.1- Creche	884.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	11.486.500,00	10.817.990,26	10.817.990,26	9.973.296,92	-
10.2- Ensino Fundamental	13.123.500,00	10.440.036,19	10.191.838,30	9.276.536,23	348.197,88
11- OUTRAS DESPESAS	11.686.000,00	8.388.824,96	3.716.088,37	3.806.877,63	2.882.568,68
11.1- Educação Infantil	7.317.540,00	3.200.310,74	1.838.655,11	1.782.106,16	1.361.455,63
11.1.1- Creche	4.269.840,00	1.495.990,12	933.222,58	919.459,49	562.467,54
11.1.2- Pré-escola	3.047.700,00	1.704.520,62	905.632,53	862.646,67	798.988,09
11.2- Ensino Fundamental	4.277.460,00	3.198.514,21	1.877.213,26	1.823.871,37	1.321.100,95
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	37.099.000,00	27.666.881,46	24.725.896,93	22.755.800,68	2.930.754,47

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	21.258.026,46	21.009.828,56	19.149.823,16	248.197,88	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.656.651,40	24.725.896,93	22.755.800,68	2.930.754,47	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso X) e § 3º - Constituição Federal ⁴	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.742.026,14	21.009.828,56	21.009.828,56	74,50	
20 - Percentual de 50% da Complementação de União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	0	
21- Mínimo de 15% da Complementação de União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁵	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total de Receita Recebida e não APLICADA no Exercício	3.820.289,46	3.476.997,55	3.476.997,55	12,33	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁶	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR NÃO APLICADO (v = (r)-(s)-(t))
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.733.435,86	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.733.435,86	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União (VAAT + VAAT)	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.445.501,99	6.866.867,20	4.474.627,68	3.813.668,08	2.382.239,52
24.1- Creche	7.766.361,23	3.239.338,90	3.206.051,41	2.904.782,51	33.247,49
24.2- Pré-escola	6.679.140,76	3.627.528,30	1.268.536,27	908.885,57	2.358.992,03
25- ENSINO FUNDAMENTAL	19.822.003,67	11.073.994,80	8.184.534,89	7.519.546,63	2.889.459,91
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	34.267.665,66	17.940.862,00	12.868.162,67	11.383.814,71	6.281.886,43
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))					37.385.059,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					7.817.890,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁷					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(qc) + L34.2(qc))					45.101,82
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					29.522.067,36



APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))		37.385.059,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		7.817.890,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS64 = (L14h)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,5,7}		-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(xc) + L34.2(xc))		45.101,82
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		29.522.067,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ***		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		40.647.738,82	29.522.067,36	18,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB *	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ad)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.491.172,55	250.848,38	5.436.083,65	45.101,82	9.987,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.879.012,87	248.854,20	2.823.923,97	45.101,82	9.987,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.612.159,68	1.994,18	2.612.159,68	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		6.565.891,40		4.905.786,66
35.1- Salário-Educação		4.765.000,00		3.626.871,05
35.2- PDDE		-		1.587,28
35.3- PNAE		1.703.891,40		1.238.662,05
35.4- PNATE		97.000,00		38.550,98
35.5- Outras Transferências do FNDE		-		15,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		3.755.228,08		2.370.156,18
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-		-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-		-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.000,00			31.475,24
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	10.348.119,48			7.307.418,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.315.813,29	754.037,77	275.791,16	275.791,16	478.346,61
41.1- Creche	999.396,29	437.634,48	179.694,95	179.694,95	257.939,53
41.2- Pré-escola	316.415,00	316.403,29	96.096,21	96.096,21	220.307,08
42- ENSINO FUNDAMENTAL	10.354.104,10	5.568.600,80	3.267.980,24	3.262.313,72	2.300.620,56
43- ENSINO MÉDIO	1.751.684,04	1.543.439,50	918.833,03	918.223,03	624.806,47
44- ENSINO SUPERIOR	71.456.179,61	45.640.471,45	30.912.481,04	28.975.548,16	14.727.990,41
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	84.877.781,04	63.608.648,62	36.375.086,47	33.431.876,07	18.131.484,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	168.244.286,70	98.104.082,92	72.760.144,87	67.620.981,48	26.343.917,86
47.1- Despesas Correntes	143.901.408,65	97.499.995,59	71.802.001,75	66.993.166,03	25.697.993,84
47.1.1- Pessoal Ativo	67.395.128,82	44.519.871,62	44.259.006,92	40.278.728,23	260.865,70
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou Istitópicas sem fins lucrativos	7.451.743,81	3.225.784,02	1.265.981,26	1.130.748,85	1.969.802,75
47.1.4- Outras Despesas Correntes	69.054.536,02	49.754.339,95	26.277.014,57	25.583.688,95	23.477.325,38
47.2- Despesas de Capital	12.342.878,05	1.604.067,33	958.143,22	527.825,43	645.924,11
47.2.1- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou Istitópicas sem fins lucrativos	25.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	12.317.378,05	1.581.567,33	935.643,22	505.325,43	645.924,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.620.240,58	4.839.422,34
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento/b)	28.202.894,48	3.626.871,05
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento/b restos a pagar)	25.367.960,36	3.102.496,97
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.455.174,70	5.363.796,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRACRIMENTAIS)	795.648,89	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRACRIMENTAIS)	-	-
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.250.823,59	5.363.796,42

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2-Último milésimo anual a serem descontados no encerramento do exercício.

3- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à execução devem ser informados apenas no PIREC do último bimestre do exercício.

5- No último trimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total das despesas empêndidas.

6- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às autarquias do Poder Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções básicas e nas subfunções aplicadas devem ser rotuladas para suas áreas de atuação.

7-Valor inserido em RP/PF sem disponibilidade de crédito, que não deve ser considerado na apuração das indicações e limites.

8- Controle da execução de restos a pagar considerando no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.378/0001-60

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36) - 4º BIMESTRE de 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE	(%)	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	88.800.000,00	88.800.000,00	58.728.724,30		67,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.090.000,00	37.090.000,00	25.426.794,99		68,55
IPTU	31.470.000,00	31.470.000,00	21.555.585,05		68,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.620.000,00	5.620.000,00	3.871.209,34		68,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.810.000,00	7.810.000,00	6.458.196,66		82,69
ITBI	7.800.000,00	7.800.000,00	6.458.196,66		82,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.235.000,00	27.235.000,00	18.327.509,35		67,29
ISS	26.100.000,00	26.100.000,00	17.826.624,81		68,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.135.000,00	1.135.000,00	500.884,54		44,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido	14.665.000,00	14.665.000,00	8.517.223,30		58,08
na Fonte – IRRF					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.470.000,00	138.274.384,06	101.794.878,41		74,70
Cota-Parte FPM	43.600.000,00	51.404.384,05	35.207.848,91		68,49
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	16.856,45		8,03
Cota-Parte IPVA	20.900.000,00	20.900.000,00	18.437.711,44		88,22
Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	63.000.000,00	47.770.146,00		75,83
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	362.413,61		72,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	280.000,00	280.000,00	0,00		0,00
Desonerização ICMS (LC 87/96)	260.000,00	260.000,00	0,00		0,00
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	216.270.000,00	223.074.384,06	180.624.700,71		71,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP'S) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.967.544,28	16.466.725,69	14.317.967,31	86,95	7.339.616,97	44,57	6.686.383,71	40,61	6.978.350,34
Despesas Correntes	15.554.544,28	16.450.725,69	14.317.967,31	87,04	7.339.616,97	44,62	6.686.383,71	40,64	6.978.350,34
Despesas de Capital	13.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.423.160,27	37.964.453,17	35.214.417,38	92,76	19.772.650,32	52,08	19.708.387,03	51,91	15.441.767,06
Despesas Correntes	34.403.160,27	37.889.023,17	35.105.918,62	92,78	19.666.521,56	51,97	19.602.256,27	51,80	15.439.397,06
Despesas de Capital	20.000,00	125.430,00	108.408,76	86,50	106.128,76	84,61	106.128,76	84,61	2.370,00

SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	641.100,00	702.100,00	610.213,96	86,91	610.213,96	86,91	547.435,23	77,97	0,00
Despesas Correntes	640.100,00	701.100,00	610.213,96	87,04	610.213,96	87,04	547.435,23	78,08	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.956.706,60	1.974.706,60	1.320.386,88	66,88	1.320.386,88	66,88	1.189.907,22	60,26	0,00
Despesas Correntes	1.956.706,60	1.972.706,60	1.320.386,88	66,93	1.320.386,88	66,93	1.189.907,22	60,32	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.231.200,00	9.051.122,59	7.099.173,03	88,27	6.182.880,18	68,31	5.714.800,38	63,14	1.806.292,85
Despesas Correntes	8.218.200,00	9.023.122,59	7.071.388,03	88,34	6.179.112,18	68,48	5.711.032,38	63,29	1.792.275,85
Despesas de Capital	13.000,00	28.000,00	17.785,00	63,52	3.768,00	13,46	3.768,00	13,46	14.017,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.821.711,15	66.159.108,05	59.452.158,56	89,86	35.225.748,31	53,24	33.846.913,57	51,16	24.226.410,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP'S	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Total das Despesas com ASP'S (XI) = (X)			59.452.158,56		35.225.748,31	33.846.913,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inerentes Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			0,00		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recurso Vinculado à Parcial do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASP's em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASP'S (XVI) = (XII - XII - XIV - XV)			59.452.158,56		35.225.748,31	33.846.913,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP's (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						24.078.705,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP's (XVII) = (III) x % / Lei Orgânica Municipal						0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d - e) - XVII)			35.373.463,45		11.147.043,20	9.768.208,46
Límite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP'S (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			37,04		21,94	21,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 29 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (R)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (R = d - e ou R)
		Empenhadas (R)	Liquidadas (R)	Pagdas (R)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO DO EMPENHO ^a	Valor Mínimo para aplicação em APLS [m]	Valor aplicado em APLS no exercício [n]	Valor aplicado além do limite mínimo [o] = [n - m]	Total inscrito em RP no exercício [p]	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Total de RP pagos [q] = [p + o + c]	Total de RP a pagar [r]	Total de RP cancelados ou prescritos [s]	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados [v] = [(o + q) - s]
					Valor inscrito em RP considerando no Limite [t] = [p - o + c]	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira [u] = [Rp]				
Empenhos de 2021	24.078.705,11	35.225.748,31	11.147.043,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.147.043,20
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.216.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.440.983,76	218.734,05	526.916,58	25.551.292,38
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.029.680,18	17.340.402,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	11.986,70	98.585,38	17.241.907,43
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.010,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.422.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	889.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.011,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.269,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,02	15.679.459,02	769.960,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial [m] (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final [n] (valor aplicado) ^b
		Empenhadas [x]	Liquidadas [y]	Pagas [z]	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL [c]	PREVISÃO ATUALIZADA [d]	RECEITAS REALIZADAS			% (d/c) x 100
			ATÉ O BIMESTRE [e]	% [(d/c) x 100]	ATÉ O BIMESTRE [f]	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.700.828,86	37.824.778,86	27.893.444,82	73,02		
Provenientes da União	31.330.236,85	36.365.692,85	26.319.100,06	72,37		
Provenientes dos Estados	310.692,00	1.559.084,00	1.374.344,76	88,15		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	318.000,00	318.098,83	320.803,83	100,78		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	32.018.828,86	38.242.878,88	28.014.048,86	73,26		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL [c]	DOTAÇÃO ATUALIZADA [d]	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [(d/c) x 100]
			ATÉ O BIMESTRE [e]	% [(d/c) x 100]	ATÉ O BIMESTRE [f]	% [(d/c) x 100]	ATÉ O BIMESTRE [g]	% [(d/c) x 100]	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.449.785,72	10.884.948,71	8.228.395,33	75,59	7.333.318,37	67,37	7.324.890,42	67,29	895.076,96
Despesas Correntes	7.449.785,72	10.315.321,42	8.168.027,19	79,19	7.273.850,23	70,52	7.265.422,28	70,43	895.076,96
Despesas de Capital	0,00	569.627,29	59.486,14	10,44	59.486,14	10,44	59.486,14	10,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.859.999,73	37.213.822,87	29.937.217,94	80,45	23.058.034,02	61,96	23.049.826,27	61,94	6.879.183,92
Despesas Correntes	23.859.999,73	36.988.748,42	29.937.217,94	80,04	23.058.034,02	62,34	23.049.826,27	62,32	6.879.183,92
Despesas de Capital	0,00	225.076,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	348.000,00	348.000,00	29.019,84	8,34	21.766,24	6,25	21.766,24	6,25	7.253,60
Despesas Correntes	348.000,00	348.000,00	29.019,84	8,34	21.766,24	6,25	21.766,24	6,25	7.253,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	356.143,40	356.143,40	121.966,44	34,25	41.539,73	11,66	40.851,52	11,47	80.465,71
Despesas Correntes	356.143,40	356.143,40	84.040,45	23,60	30.193,98	8,48	29.787,48	8,38	53.846,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	13.001,45	1,45	0,01	1,45	0,01	1,45	0,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	13.001,45	1,45	0,01	1,45	0,01	1,45	0,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	32.013.928,85	48.815.916,43	38.316.630,00	78,49	30.454.659,81	62,39	30.437.335,90	62,35	7.861.970,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL [c]	DOTAÇÃO ATUALIZADA [d]	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [(d/c) x 100]
			ATÉ O BIMESTRE [e]	% [(d/c) x 100]	ATÉ O BIMESTRE [f]	% [(d/c) x 100]	ATÉ O BIMESTRE [g]	% [(d/c) x 100]	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXXI)	23.017.330,00	27.351.874,40	22.548.962,64	82,43	14.672.035,54	53,65	14.011.274,13	51,23	7.873.427,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXXII)	58.283.160,00	75.178.276,04	65.151.636,32	86,66	42.830.684,34	56,07	42.758.213,30	56,88	22.320.960,98
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	980.100,00	1.050.100,00	639.239,80	60,87	631.980,20	60,18	60.020,47	54,20	7.253,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.314.850,00	2.330.850,00	1.442.382,32	61,88	1.361.926,61	58,43	1.230.758,74	52,80	80.465,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.231.200,00	9.064.124,04	7.089.174,48	86,14	6.182.881,83	68,21	5.714.801,83	63,05	1.806.202,85
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.835.640,00	114.975.024,48	97.768.788,56	85,03	65.680.408,12	57,13	64.284.249,47	55,91	32.088.380,44
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ^c	32.013.928,85	48.815.916,43	38.316.630,00	78,49	30.454.659,81	62,39	30.437.335,90	62,35	7.861.970,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.821.711,15	66.159.108,05	59.452.158,56	89,86	35.225.748,31	53,24	33.846.913,57	51,16	24.226.410,25

^a Notas: 1. Nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

BALANÇE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE AGOSTO DE 2.021 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M.									
RECEITA		NO MÊS		NO ANO		DESPESA EMPENHADA		NO MÊS	
1.00.00.00.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	38.478.934,12	236.633.078,84	3.100.000,00		<u>DESPESAS CORRENTES</u>		11.189.384,68	245.258.168,91
1.1.0.0.00.00.00	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIA</u>	2.710.864,16	80.563.845,88	3.100.000,00		<u>PERSONAL PROFISSIONAL SOCIAIS</u>		7.958.722,04	87.571.250,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	2.710.864,16	58.000.000,00	3.100.000,00		CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO		59.446,00	412.740,00
1.1.2.0.00.00.00	Tributos	200.584,75	1.734.485,84	3.100.000,00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00	42.671,00
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	6.957,88	100.445,84	3.100.000,00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.987.812,41	55.286.518,92
1.2.0.0.00.00.00	<u>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</u>	403.283,95	4.132.845,23	3.100.000,00		OBRIGAÇÕES PATRONALIS		100.445,47	805.378,17
1.2.4.0.00.00.00	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	403.283,95	4.132.845,23	3.100.000,00		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		59.394,89	455.822,98
1.3.0.0.00.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	185.921,93	756,31	3.100.000,00		SENTENÇAS JUDICIAIS		133,58	829.852,58
1.3.1.0.00.00.00	Expl. Patrim. Imobilizado do Estado	0,00	20.025.425,02	3.100.000,00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.497,44	172.789,89
1.3.2.0.00.00.00	Velhos Mobilários	185.921,93	567.889,87	3.100.000,00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0,00	446.000,00
1.6.0.0.00.00.00	<u>RECEITAS DE SERVIÇOS</u>	209.251,08	1.738.538,73	3.100.000,00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.154.981,52	9.285.482,81
1.7.0.0.00.00.00	<u>TRANSF. CORRENTES</u>	22.988.190,37	170.915,12	3.100.000,00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS		0,00	847.402,85
1.7.1.8.00.00.00	Transf. da União	89.517.220,29	3.075,00			JUROS SOBRE A DÍVIDA		0,00	1.562.708,00
1.7.2.8.00.00.00	Transf. do Estado	58.599.529,43	73.218.000,00	3.22.00.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA - INTRA OFSS		0,00	1.082.400,00
1.7.5.8.00.00.00	Transf. das Autarquias e Sua Entidades	0,00	0,00			JUROS SOBRE A DÍVIDA - EXTERNA POR CONTRATO		0,00	740.000,00
1.7.6.0.00.00.00	Transf. das Outras Instituições Públicas	0,00	0,00			JUROS SOBRE A DÍVIDA - EXTERNA POR CONTRATO - INTRA OFSS		0,00	847.402,85
1.8.0.0.00.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	417.799,63	153.000,87	3.35.90.00.00		<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>		5.214.842,84	170.714.590,24
1.8.1.0.00.00.00	Mulher Administrativa, Coronelar e Judiciária	27.255,31	248.334,58	3.35.90.00.00		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		132.830,00	78.141.071,06
1.8.2.0.00.00.00	Inden. Restituição e Resarcimento	132.925,95	562.274,27	3.35.90.41.00		<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</u>		0,00	230.830,38
1.9.8.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	257.574,82	711.338,02	3.35.90.43.00		<u>CONTRIBUIÇÕES</u>		0,00	19.000,00
2.0.0.0.00.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	964.455,03	8.532.247,55	3.36.40.00.00		<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>		0,00	85.200,00
2.1.1.0.00.00.00	<u>OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno</u>	0,00	3.355.818,78	3.37.30.41.00		<u>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</u>		0,00	43.880,82
2.2.0.0.00.00.00	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	0,00	0,00	3.37.31.00.00		<u>CONTRIBUIÇÕES</u>		0,00	3.707.913,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.39.00.00.00		<u>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</u>		18.010,84	104.980,80
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.39.10.00.00		<u>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</u>		18.260,00	112.480,00
2.4.0.0.00.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	964.455,03	3.125.240,77	3.39.30.00.00		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		1.795.786,81	9.830.430,72
2.4.1.8.0.00.00	Transferências de Utiliz. de Recursos do SUS - Bloco G	0,00	132.000,00	3.39.31.00		<u>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</u>		0,00	2.682.32,28
2.4.1.8.0.00.00	Transferências de Utiliz. de Recursos do SUS - Bloco H	0,00	0,00	3.39.32.00		<u>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</u>		859.485,28	5.022.000,00
2.4.1.8.0.00.00	Convenio do Unicef	0,00	143.200,00	3.39.33.00		<u>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</u>		950,00	0,00
2.4.2.8.0.00.00	Outras Transferências de Utiliz.	550.000,00	550.000,00	3.39.34.00		<u>OUTRAS DESPESAS DE MATERIAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</u>		4.704.000,00	14.770.755,00
2.4.2.8.10.00	Convenio do Estado	1.004.686,75	3.39.35.00			<u>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</u>		45.770,00	126.000,00
2.4.5.8.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	414.855,83	1.352.894,02	3.39.36.00		<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA</u>		20.341,58	120.891,00
				3.39.39.00		<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA</u>		1.694.793,22	41.588.138,24
				3.39.40.00		<u>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</u>		22.364.56,29	2.191.191,38
				3.39.46.00		<u>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</u>		335.181,80	2.878.320,76
				3.39.47.00		<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</u>		3.836,28	2.927.604,80
				3.39.48.00		<u>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</u>		43.000,00	452.400,00
				3.39.91.00		<u>SENTENÇAS JUDICIAIS</u>		15.794,50	1.231.994,88
				3.39.93.00		<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		0,00	0,00
				3.39.91.30		<u>INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>		857,97	440.320,32
				3.39.91.39		<u>MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS</u>		0,00	0,00
				3.39.91.90		<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</u>		0,00	0,00
				3.39.91.99		<u>APROVAÇÃO PARA COBERTURA DO DéFICIT ATUARIAL DO RPMS</u>		0,00	16.800.000,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA		33.041.849,75	246.173.334,49	3.40.00.00.00		<u>DESPESAS DE CANTÃO</u>		5.334.865,56	12.789.700,00
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB		-2.515.882,18	-20.958.995,18	4.00.00.00.00		<u>INVESTIMENTOS</u>		5.334.865,56	7.810.898,47
				4.49.42.00		<u>AUXÍLIOS</u>		0,00	73.959,10
				4.49.51.00		<u>OBRAIS E INSTALAÇÕES</u>		0,00	0,00
				4.49.30.00		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		0,00	0,00
				4.49.39.00		<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA</u>		0,00	0,00
				4.49.51.00		<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</u>		844.727,08	5.718.339,83
				4.49.52.00		<u>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</u>		22.045,79	485.674,22
				4.49.91.00		<u>SENTENÇAS JUDICIAIS</u>		857.192,71	1.334.015,52
				4.49.91.50		<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</u>		0,00	0,00
				4.49.92.00		<u>OBRAIS E INSTALAÇÕES</u>		0,00	0,00
				4.49.92.00		<u>AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA</u>		0,00	4.178.982,84
				4.6.92.71.00		<u>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA</u>		0,00	3.597.704,44
				4.6.91.71.00		<u>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS</u>		0,00	1.578.788,00
				9.95.99.00		<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>		0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA LIQUIDA DA PREFEITURA		39.525.967,57	225.814.339,31					14.704.430,44	252.847.620,21
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.367.785,01	45.530.530,52	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				7.810.741,52	90.289.783,33
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.329.759,07	24.760.792,40	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA				284.006,07	3.393.903,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		39.223.491,65	296.105.462,33	TOTAL GERAL DA DESPESA				22.799.178,03	346.530.101,41

Maria Teresinha de Jesus Pedreira
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Costa
Contadora - CRC SP-303058/0-6

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Demonstrativo dos Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos
Referente ao mês de Agosto de 2.021 (Art. 83, Inciso III da L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO NO MÊS	ARRECADAÇÃO NO ANO
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	1.068.290,66	8.294.432,38
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	1.058.290,66	8.294.432,38
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	20.248,40	222.780,81
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	20.248,40	222.780,81
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.870.314,38	26.428.794,88
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	2.353.870,70	21.555.585,05
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	22.970,27	127.475,37
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	376.434,42	2.920.059,77
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	76.573,59	533.058,14
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	40.465,40	290.615,66
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" ² de Bens Imóveis e de Direitos Reais:	1.035.721,92	8.458.198,88
1.1.1.8.01.4.1	sobre Imóveis (ITBI)		
1.1.1.8.01.4.1.1	Principal do ITBI	1.035.721,92	8.458.196,66
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.626.488,44	18.327.608,36
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	2.452.810,89	17.826.624,81
1.1.1.8.02.3.1.1	Atualização Monetária do ISS	148,52	4.693,74
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	9.962,02	91.009,27
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	48.305,73	305.354,61
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	9.255,90	63.406,40
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	5.005,38	36.420,52
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	-	-
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	48.143,11	288.010,88
1.1.2.8.01.1.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	48.143,11	286.010,93
1.1.2.8.01.9.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	162.421,69	1.488.474,91
1.1.2.8.01.9.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.191,49	1.084.932,48
1.1.2.8.01.9.1.1	Atualização Monetária da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	1.478,51
1.1.2.8.01.9.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	666,65	4.717,09
1.1.2.8.01.9.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	87.192,38	312.886,38
1.1.2.8.01.9.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.160,69	55.764,85
1.1.2.8.01.9.5	Correção Monetária da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.220,38	38.695,60
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.867,88	100.846,84
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	396,87	2.965,15
1.1.3.8.04.1.1.1	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	253,30	1.153,86
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	3.860,93	57.677,37
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.422,49	21.197,39
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.024,07	17.651,07
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		7.717.687,18	60.664.866,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		24.359.406,96	179.070.220,96
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		2.616.882,18	- 20.368.896,18
RECEITAS DE CAPITAL		964.655,63	6.538.257,55
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.697.524,08	70.291.123,62
TOTAL GERAL DA RECEITA		39.223.481,86	288.105.482,83

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2021

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC SP-303058/Q-6



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
2º QUADRIMESTRE DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada			
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.042.238,45	32.779.812,42	31.482.405,56
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	30.042.238,45	30.259.983,18	31.008.887,63
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financamentos	8.720.766,68	9.275.592,03	10.839.239,98
Internos	8.720.766,68	9.275.592,03	10.839.239,98
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.321.471,77	20.984.391,15	20.169.647,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	21.321.471,77	20.984.391,15	20.169.647,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	2.519.829,24	473.517,93
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	96.677.285,60	116.505.388,50	132.388.508,68
Disponibilidade de Caixa	95.818.561,80	115.843.631,79	131.824.062,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.373.573,60	135.612.480,85	142.914.448,23
(-) Restos a Pagar Processados	-16.555.011,80	-19.768.849,06	-11.090.385,61
Demais Haveres Financeiros	858.723,80	661.756,71	564.446,06
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-66.635.047,15	-83.725.576,08	-100.906.103,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	350.569.159,91	366.952.934,18	371.258.611,84
% da DC sobre a RCL (IRCL)	8,57	8,93	8,47
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	-19,01	-22,82	-27,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	420.682.991,89	440.343.521,02	445.510.334,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	378.614.692,70	396.309.168,91	400.959.300,79
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.949.737,45	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
2º QUADRIMESTRE DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Insuficiência Financeira			
Depósitos	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	3.766.375,40
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	30.127.278,34	14.530.483,81	10.873.098,72
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
Passivo Atuarial	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	168.870.764,70	160.490.099,26	159.669.576,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.272.808,70	11.489.993,04	10.043.207,24
Investimentos	166.793.120,85	156.904.406,46	154.941.872,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-5.195.164,85	-7.994.300,24	-5.315.502,62
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV-V)	29.734.078,02	38.114.743,46	38.935.265,95

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPALPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 16P303.058/I-6PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle InternoJULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle InternoMunicípio de São João da Boa Vista - SP
www.saojao.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021
PERÍODO: DE MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES											TOTAIS	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	7.972.638,78	8.550.173,47	8.352.407,21	14.613.318,66	8.756.928,69	7.873.010,86	7.918.214,43	10.967.262,62	8.587.088,83	8.067.488,71	8.442.003,34	8.014.476,87	108.115.012,47
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	4.482,93	2.478,99	2.478,99	4.271,99	0,00	45.011,91	60.976,98	61.295,36	61.393,10	59.909,73	64.648,01	59.477,85	426.439,78
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.P.)	535.752,92	532.801,77	524.645,33	891.424,54	307.691,54	97.644,58	393.313,71	63.377,05	674.872,89	187.475,91	403.082,50	385.308,68	5.217.391,82
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	14.297,30	14.297,30	14.297,30	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	205.547,28
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.531.129,46	1.649.097,42	1.581.506,74	3.110.555,82	1.457.158,82	1.650.721,16	1.547.256,85	1.554.049,86	1.560.286,37	1.547.101,54	1.547.420,57	1.545.791,73	20.292.069,34
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.992.077,64	5.019.822,82	5.040.000,71	7.668.031,02	5.118.814,42	5.140.996,01	5.123.308,41	7.881.364,50	5.209.471,85	5.231.406,24	5.235.115,33	5.240.388,69	66.900.797,64
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.668,44	11.563,24	23.126,48	6.226,36	4.447,40	11.563,24	18.879,08	8.005,32	24.015,96	11.563,24	20.458,04	16.010,64	158.327,44
08 OUTRAS DESPESAS E OBRAÇÕES VARIAVEIS	96.662,36	104.444,09	102.484,56	164.857,01	110.919,64	82.329,09	81.736,31	54.391,00	58.313,20	114.207,51	69.274,04	80.454,30	1.122.073,11
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	151.508,32	0,00	287.906,45	172.815,50	180.498,04	4.837,83	151.727,38	0,00	182.217,51	85.044,70	3.723,07	21.904,03	1.242.182,83
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.184,52	75.856,98	24.800,25	262.795,55	11.906,26	110.942,53	44.189,42	27.012,05	10.816,00	5.391,96	14.364,08	12.497,44	618.959,14
12 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, DIFERENTES DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)					273.657,97	259.391,65	251.844,68	270.801,58	0,00	316.660,73	316.660,73	344.192,05	2.033.209,43
SUBTOTAL(I)	15.319.401,77	15.986.536,08	15.953.654,82	26.908.594,15	16.240.567,54	15.295.813,62	15.611.992,81	20.986.098,04	16.397.028,47	15.844.791,85	16.135.294,49	15.739.847,04	206.322.810,28
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INCENTIVO À DIMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.508,32	0,00	287.906,45	172.815,50	180.498,04	4.837,83	151.727,38	0,00	182.217,51	85.044,70	3.723,07	21.904,03	1.242.182,83
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTRADAS COM RECURSOS VINCULADOS	4.991.973,23	5.019.787,25	5.040.000,71	7.668.004,34	5.118.814,42	5.140.999,98	5.123.281,73	7.981.337,82	5.209.443,40	5.231.379,56	5.235.065,53	5.240.335,56	66.900.361,53
SUBTOTAL(II)	5.143.481,55	5.819.787,25	5.327.907,16	7.540.819,84	5.299.312,46	5.145.777,81	5.275.009,11	7.981.337,82	5.391.666,91	5.316.424,26	5.238.789,60	5.262.237,91	68.142.544,36
TOTAL LIQUIDO (I-II)	10.175.920,22	10.986.748,03	10.625.746,86	19.867.774,31	10.941.255,00	10.149.235,81	10.336.982,98	13.024.760,22	10.995.389,56	10.528.366,79	10.894.585,89	10.476.589,45	138.179.465,92

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PRESIDENTE MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 187303/0560-C-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

BLANCADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE-SP
EXCLUIDO CAMPO 17 DA ATENDIMENTO PORTARIA ETS 17/2020 (PC 10)
VALOR DE R\$ 114.741,81 REFERENTE A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SAQUE DE 2021 INCONSIDERADO NO DEMONSTRATIVO DO FIM (ALT. 1º REVISÃO DO MCA/SP)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 (Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2021

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		372.508.611,84	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		371.258.611,84	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL		371.126.611,84	100,00
 Despesas Totais com Pessoal		138.179.465,92	37,23
Limite Máximo (art. 20 LRF)		200.408.370,39	54,00
Limite Prudencial 95% (par.tim.art.22 LRF)		190.387.951,87	51,30
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
 Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		-100.906.103,12	-27,18
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)		447.010.334,21	120,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
 Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)		81.951.894,60	22,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
 Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período		3.355.816,78	0,90
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)		59.601.377,89	16,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00
 Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)		26.075.602,83	7,00
Excesso a Regularizar		0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
 Contador - CRC 1SP303.058/C-5

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
 Controle Interno

JULIA TEIXERA DE CARVALHO
 Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre de 2021

BRFO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES					
DESPORTOS, LARANJAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEILHORIA	423.362.986,69	446.236.049,49	293.490.912,27	285.165.407,76	155.070.966,64
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	89.021.000,00	91.021.000,00	67.347.333,33	66.078.833,98	28.456.144,02
RECÉLIA PATRIMONIAL	21.182.000,00	21.182.000,00	14.121.391,13	13.709.039,64	7.473.960,35
RECEITA DE SERVIÇOS	17.771.000,00	17.771.000,00	11.771.000,00	2.842.531,16	14.927.468,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.151.000,00	74.151.000,00	49.344.000,00	33.611.749,77	46.497.251,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.347.602,25	232.214.000,00	153.476.045,55	170.941.286,78	59.272.781,51
RECEITAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS DE CAPITAL	7.988.200,00	7.988.200,00	5.225.466,67	5.435.900,39	2.334.325,63
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.694.000,00	25.694.000,00	17.129.333,33	20.358.995,18	5.335.064,82
RECEITAS CORRENTES - INÍCIAIS QÜENS	39.680.413,33	39.680.413,33	26.433.608,87	24.766.792,86	14.919.626,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)					
DEBITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)					
445.389.400,00	466.735.000,09	311.156.752,00	296.189.462,93	178.625.635,16	
 DESPESAS	Inicial	Cred. Adic / Anul.	Det. Atualizada	Despendido	Liquidado
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.839.186,69	21.091.865,65	395.131.052,34	382.435.044,64	225.958.863,94
JUROS E ENCARGOS DA DÉBITO	16.700.000,00	-3.741.667,60	163.386.330,40	137.075.182,17	116.806.972,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.000,00	-100.000,00	1.123.000,00	1.082.307,65	331.533,38
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	25.446.800,00	11.500.635,71	36.547.435,71	12.452.359,84	4.648.588,79
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÉBITO	21.761.800,00	11.300.000,00	31.262.435,71	8.832.745,60	2.901.708,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.231.000,00	0,00	8.231.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.672.413,33	-311.486,23	39.360.927,08	31.042.517,13	24.977.819,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)					
AMORTIZAÇÃO DA DÉBITO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)					
445.389.400,00	34.281.015,13	479.670.415,13	346.536.181,61	254.385.272,01	237.939.532,78
SUPERAVIT (IX)					
TOTAL (X) = (VIII+IX)					
445.389.400,00	34.281.015,13	479.670.415,13	346.536.181,61	254.385.272,01	237.939.532,78
 DESPESAS	Inicial	Cred. Adic / Anul.	Det. Atualizada	Despendido	Liquidado
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.839.186,69	21.091.865,65	395.131.052,34	382.435.044,64	225.958.863,94
JUROS E ENCARGOS DA DÉBITO	16.700.000,00	-3.741.667,60	163.386.330,40	137.075.182,17	116.806.972,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.000,00	-100.000,00	1.123.000,00	1.082.307,65	331.533,38
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	25.446.800,00	11.500.635,71	36.547.435,71	12.452.359,84	4.648.588,79
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÉBITO	21.761.800,00	11.300.000,00	31.262.435,71	8.832.745,60	2.901.708,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.231.000,00	0,00	8.231.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.672.413,33	-311.486,23	39.360.927,08	31.042.517,13	24.977.819,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)					
AMORTIZAÇÃO DA DÉBITO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)					
445.389.400,00	34.281.015,13	479.670.415,13	346.536.181,61	254.385.272,01	237.939.532,78
SUPERAVIT (IX)					
TOTAL (X) = (VIII+IX)					
445.389.400,00	34.281.015,13	479.670.415,13	346.536.181,61	254.385.272,01	237.939.532,78

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
 Contador - CRC 1SP303.058/C-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
 Controle Interno

JULIA TEIXERA DE CARVALHO
 Controle Interno



ANEXO II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E BUDGETARIA DO EXERCÍCIO

2º Bimestre de 2021

Linha Item	Col. Subf.	Função/Class.	Despesa Total	Adic.Total	Despesa Total	Desp. Bpc. Até 6.º Bim.	Saldo à Data	Desp. Lix. Até 6.º Bim.	Saldo à Data
1		Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2		Ajuda à Família	2.042.000,00	0,00	2.042.000,00	1.442.784,00	731.241,00	1.363.247,72	79.371,04
3		Administração	30.003.610,00	30.003.610,00	30.003.610,00	26.444.211,60	8.367.427,02	20.760.000,00	1.588.120,00
4	121	Administração e Organizações	1.076.790,00	1.076.790,00	1.076.790,00	972.446,19	97.987,42	3.201.961,31	371.167,04
5	122	Administração Geral	22.916.670,00	22.916.670,00	22.916.670,00	16.181.161,02	6.486.277,07	16.263.867,12	2.666.260,00
6	123	Administração Pessoal	4.205.000,00	0,00	4.205.000,00	3.112.655,00	261.164,36	3.052.987,07	940.300,42
7	124	Comunicação Social	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	631.810,00	274.181,00	333.300,00	526.876,21
8		Defesa Interna	28.000,00	18.200,00	43.200,00	27.000,00	16.247,00	14.805,72	12.046,71
9	125	Defesa Territorial	28.000,00	18.200,00	43.200,00	27.000,00	16.247,00	14.805,72	12.046,71
10		Educação Pública	24.000,00	12.000,00	36.000,00	24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
11	126	Esportes, Lazer e Recreação	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
12		Fazenda	9.777.000,00	9.777.000,00	9.777.000,00	6.247.744,00	2.072.441,02	6.247.441,02	2.072.441,02
13	127	Finanças	2.000.000,00	2.000.000,00	1.798.403,46	1.540.743,66	219.058,00	1.511.730,36	206.000,00
14	128	Assistência à Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	129	Assistência ao Professor e ao Estudante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	130	Assistência à Cidade e aos Ambientes	872.010,00	872.010,00	872.010,00	677.238,00	111.094,00	445.002,38	126.779,00
17	131	Assistência à Comunidade	7.076.361,00	7.076.361,00	7.076.361,00	7.024.276,00	1.024.084,79	4.992.286,88	1.044.421,92
18	132	Assistência à Família	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19	133	Assistência Social	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00	30.707.774,00	30.407.227,19	44.203.770,00	0,00
20	134	Presidente da República	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	135	Presidente do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	136	Presidente do Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	137	Presidente do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	138	Presidente do Poder Executivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	139	Presidente do Poder Legislativo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	140	Presidente do Poder Judiciário Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	141	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	142	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	143	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	144	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	145	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	146	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	147	Presidente do Poder Executivo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	148	Presidente do Poder Legislativo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	149	Presidente do Poder Judiciário Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	150	Presidente do Poder Executivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	151	Presidente do Poder Legislativo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	152	Presidente do Poder Judiciário Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	153	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	154	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	155	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	156	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	157	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	158	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	159	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	160	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	161	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	162	Presidente do Poder Executivo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	163	Presidente do Poder Legislativo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	164	Presidente do Poder Judiciário Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	165	Presidente do Poder Executivo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	166	Presidente do Poder Legislativo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	167	Presidente do Poder Judiciário Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	168	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	169	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	170	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	171	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	172	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	173	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	174	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	175	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	176	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	177	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	178	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	179	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	180	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	181	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	182	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	183	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	184	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	185	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	186	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	187	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	188	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	189	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	190	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	191	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	192	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	193	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	194	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	195	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	196	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	197	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	198	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	199	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	200	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	201	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	202	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	203	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	204	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	205	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	206	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	207	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	208	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	209	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	210	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	211	Presidente do Poder Legislativo Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	212	Presidente do Poder Judiciário Distrital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	213	Presidente do Poder Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	214	Presidente do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	215	Presidente do Poder Judiciário Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	216	Presidente do Poder Executivo Distrital	0,00	0,00					

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 4º Bimestre de 2021

RECEITAS	46.416.761,36	DESPESAS	55.497.611,52
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	36.020.169,40	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	39.899.347,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.846.843,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.846.843,52
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	8.549.748,44	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	13.751.420,65
Saldo do Exercício Anterior	174.065.929,55	Saldo do Exercício Atual	164.985.079,39
CAIXA	0,00	CAIXA	5.000.000,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.272.806,70	BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.043.207,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.793.120,85	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.941.872,15
TOTAL	220.482.690,91	TOTAL	220.482.690,91
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			164.985.079,39
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			5.000,00
(+) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			164.980.079,39
(-) Restos a Pagar do Exercício			5.315.502,62
(+) Disponibilidade Financeira			159.664.576,77

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURÍCIO CONTI
Contador - CRC 18P303.058/0-8

PATRÍCIA SPAZMOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
4º Bimestre de 2021

ANEXO IV	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RESTOS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	32.784.565,00	32.784.565,00		21.856.391,13	11.258.276,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.432.065,00	13.432.065,00		9.864.724,46	7.576.247,13
DESCRIÇÃO DA RECEITA (A) ATÉ O BIMESTRE	12.500.000,00	12.500.000,00		9.000.000,00	6.715.000,00
DOIS TERÇOS DO RECURSO PATRIMONIAL	1.938.000,00	1.938.000,00		803.333,33	718.878,74
CONTRIBUIÇÃO DE PENSÃO PARA APOSENTADORIA	74.100,00	74.100,00		49.400,00	56.359,29
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RPAs	4.400.000,00	4.400.000,00		2.633.333,33	2.398.491,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.800.000,00	14.800.000,00		9.463.333,33	5.168.827,81
RECEITAS DE CAPITAL (B)	14.800.000,00	14.800.000,00		9.463.333,33	5.168.827,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.900,00	22.900,00		18.000,00	18.190,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	39.860.413,21	39.860.413,21		28.453.806,67	24.760.790,86
COM RECURSO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	33.019.413,21	33.019.413,21		15.344.215,54	14.116.894,47
COM RECURSO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (A) ATÉ O BIMESTRE	23.878.413,21	23.878.413,21		15.344.215,54	14.116.894,47
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	16.846.000,00	16.846.000,00		11.138.592,33	10.344.196,39
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		0,00	0,00
DECÚLIOS DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00
PARA COBERTURA DE DEFICITES	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO FONTE	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (A)+(B)+(C)+(D)	72.465.000,00	72.465.000,00	48.310.000,00	36.020.169,40	
PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (H)+(I)+(J)+(K)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DESPENADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (H)	2.091.000,00	2.091.000,00	1.426.870,00	1.013.077,12
DESPESAS CORRENTES	2.048.000,00	2.048.000,00	1.415.872,00	1.012.077,12
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	10.196,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (I)	36.860.000,00	36.860.000,00	44.203.722,65	44.203.722,65
DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	31.000,00	28.944.965,61	28.944.965,61
VEÍCULOS	7.360.000,00	7.360.000,00	3.236.985,79	3.236.985,79
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INVESTIMENTADORA ENTRE O RPPS E O RPAs	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INVESTIMENTADORA ENTRE O RPAs E O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.333.000,00	1.333.000,00	321.78,63	321.78,63
RESERVA DO RPAs (SUPERAVIT)	4.491.000,00	4.491.000,00		
PREVISÃO DO ORÇAMENTO (J)	72.465.000,00	72.465.000,00	45.929.843,74	45.214.846,97
PREVIDENCIÁRIAS (K) (H)+(I)+(J)+(L)	0,00	0,00	4.809.474,04	-4.194.880,57
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE				

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURÍCIO CONTI
Contador - CRC 18P303.058/0-8

PATRÍCIA SPAZMOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
 4º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2020 (a)	Em 3º Bimestre/2021 (b)	Em 4º Bimestre/2021 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
PASSIVO ATUARIAL	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	168.870.764,70	160.707.378,94	159.669.576,77
ATIVO DISPONÍVEL	7.272.808,70	7.509.904,35	10.043.207,24
HAVERES FINANCEIROS	166.793.120,85	158.502.418,70	154.941.872,15
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-5.195.164,85	-5.304.944,11	-5.315.502,62
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.734.078,02	37.897.463,78	38.935.265,95
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	29.734.078,02	37.897.463,78	38.935.265,95

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
	RESULTADO NOMINAL	1.037.802,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00
--	------

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 12P303.058/I-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
4º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 dezembro/2020 (a)	SALDO	Em 2º Bimestre/2021 (b)	Em 4º Bimestre/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.042.238,45	32.779.812,42		31.482.405,56
DEDUÇÕES (II)¹	96.677.285,65	116.505.388,50		132.388.508,68
ATIVO DISPONÍVEL	112.373.573,60	135.612.480,85		142.914.448,23
HAVERES FINANCEIROS	858.723,85	681.756,71		584.446,06
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-16.555.011,80	-19.768.849,06		-11.090.385,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-66.635.047,20	-83.725.576,08		-100.906.103,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-66.635.047,20	-83.725.576,08		-100.906.103,12

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-17.180.527,04	-34.271.055,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	-3.900.000,00

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC-ESP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre de 2021

LRF, art. 53, Inciso II	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS
RECEITAS FISCAIS	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	406.239.370,94	422.156.328,03	202.252.581,83
Renda Tributária	86.021.000,00	98.021.000,00	90.264.000,00
Renda de Contribuição	21.182.000,00	21.182.000,00	11.709.000,00
Renda Previdenciária	13.432.000,00	13.432.000,00	7.576.247,75
Outras Contribuições	7.750.000,00	7.750.000,00	4.132.045,80
Renda Patrimonial Líquida	590.000,00	650.000,00	200.405,00
Outras Receitas	17.123.000,00	17.123.000,00	17.123.000,00
(-)Aplicações Financeiras	17.123.000,00	17.123.000,00	3.943.128,14
Transferências Correntes	213.347.982,25	230.214.000,00	170.941.296,70
Demais Receitas Correntes	82.136.200,00	82.136.200,00	36.107.022,16
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	82.136.200,00	82.136.200,00	36.107.022,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.040.000,00	12.512.318,00	8.034.257,00
Operações de Crédito (II)	8.000.000,00	9.022.030,00	3.355.616,75
Anotação de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00
Anotação de Adiantamento (II)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.040.000,00	2.060.378,00	3.182.446,77
Concessões	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.040.000,00	2.172.000,00	2.177.054,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(I+II-IV-V)	2.040.000,00	2.060.378,00	3.182.446,77
DEDUÇÕES DA RECEITA (VI)	25.894.000,00	25.894.000,00	20.358.985,10
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VI)=(I+II-IV-V)	302.505.870,94	400.072.030,10	205.346.727,21

EXPENDITURAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	EXPENDITURAS
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS
EXPENDITURAS CORRENTES (IX)	372.028.155,69	386.151.023,34	225.025.983,34
Pessoal e Encargos Sociais	187.020.000,00	193.306.330,40	116.006.992,51
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.223.000,00	1.123.000,00	301.503,36
Outras Despesas Correntes	203.798.100,00	230.686.721,94	107.820.310,05
EXPENDITURAS FISCAIS CORRENTES (X)+(IX-X)	370.916.150,69	394.006.053,34	224.727.310,58
EXPENDITURAS DE CAPITAL (XI)	25.446.000,00	36.947.402,71	4.648.590,78
Investimentos	21.791.000,00	33.262.425,71	3.001.798,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empreendimentos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Anotação da Dívida (XV)	3.005.000,00	3.005.000,00	1.045.790,10
EXPENDITURAS DE CAPITAL (XVI)=(XI-XII-XIV-XV)	21.791.000,00	33.262.425,71	3.001.798,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.231.000,00	8.231.000,00	0,00
EXPENDITURAS LIQUIDAS (XVII)=(XI+XVI-XVII)	400.936.960,69	436.501.490,25	227.258.156,24

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	-19.223.901,76	-38.428.864,86	37.817.817,37
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		-16.445.219,38	

PONTUE: BALANÇETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC-ESP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojoao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre de 2021

PREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	14.638.911,07	797,90	14.618.787,78	19.321,39	731.633,64	22.929.616,90	12.627.638,16	3.851.509,11	12.623.661,89	7.182.081,14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SIVISTA	0,00	3.193.164,83	0,00	3.193.164,83	0,00	1.000,00	10.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00	5.000,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	2.300,00	1.913.600,73	0,00	1.916.100,73	0,00	3.441.898,58	3.024.127,62	2.639.523,40	159.082,96	2.615.926,06	3.691.017,18
TOTAL (III) = (I+II)	2.500,00	21.747.676,65	797,90	21.730.053,36	19.325,39	4.174.534,22	25.964.494,52	15.273.911,56	4.014.592,07	15.246.337,95	10.878.098,72

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 18/P303.056/0-8

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

EXPEDIENTE

DECRETOS

DECRETO N° 6.897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.778, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1257.01.15.03.335039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde..... R\$ 753.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

Diretora do Departamento de Finanças



EXPEDIENTE**LEIS****LEI N° 4.901, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021**

“Tipifica como infração administrativa, no Município de São João da Boa Vista, o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres”.

(Autores: Vereadores Júnior da Van-PSD e Claudinei Damazio-PSD)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Tipifica como infração administrativa o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada linha chilena e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades aferidas pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I – No caso de usuário:

a) multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência.

II – No caso de fabricante, depositário e vendedor pessoa física:

a) multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência.



III – No caso de fabricante, depositário e vendedor pessoa jurídica:

a) multa no valor de R\$ 20.000,00 (dez mil reais) na primeira autuação, dobrados no caso de reincidência;

§1º - Quem fornecer, ainda que gratuitamente, incorrerá nas penalidades elencadas nos incisos I, II e III, do presente artigo.

§2º - A pena deve ser estendida àqueles que, de qualquer modo, participarem ou concorrerem para a sua prática, de acordo com a natureza da infração e de suas consequências.

§3º - Os pais ou responsáveis legais responderão como coautores da prática do ilícito praticado por seus filhos ou representantes legais.

§4º - Os valores das multas mencionados nos incisos I, II e III, serão corrigidos pela variação anual do IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§5º - As penalidades previstas neste Artigo serão impostas após a instauração de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública, garantidos o direito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º - Qualquer município poderá denunciar ao Poder Público Municipal a prática da infração administrativa, através de requerimento escrito e assinado, embasado com indícios da prática da infração, a exemplo de filmagens, fotografias ou qualquer meio de prova admitido em direito.

Parágrafo únicoº - Vetado.

Art. 4º - As penalidades dispostas nestas Lei não afasta a responsabilidade civil ou criminal do infrator.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada integralmente a Lei nº 752, de 28 de novembro de 2.001.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (23/09/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.902, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021

“Altera o Art. 2º, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 4.050, de 01 de dezembro de 2.016 e dá outras providências”.

(Autor: Vereador Rui Nova Onda-DEM)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º, caput e Parágrafo Único, da Lei nº 4.050, de 01 de dezembro de 2.016, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações dos Poderes Executivo e Legislativo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da Administração Pública e o disposto nesta Lei”.

“Parágrafo Único – Ficam subordinadas ao regime desta lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres”.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (23/09/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE**PORTARIAS****PORTARIA N° 14.194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento-CMD, ficando assim constituído:

Aaron Valles
Adriano Cesar Cardoso
Aguinaldo Pascoini
Alcebíades Alves Nogueira Filho
André Fernandes
Andrea Costa Mari Vienna
Ângela Regina Bonfante Cabrelon da Silva
Ângelo Logobone Filho
Antônio José Curtiu
Christopher Adajar Batista Campos
Daniel Mendes Aurélio
Diego Cesar Valente e Silva
Elisandro Abibe
Elmer Mateus Gennaro
Gustavo Massari
Henrique Cesar de Oliveira
Jair Lourenço
Jean da Silva Manoel
Jean Guilherme Azarias
João Carlos Miiller
João Henrique Dearo Martins
José Ricardo Amâncio da Silva
José Roberto Moreira
Júlio Cesar de Souza
Luís Carlos Bulhões
Luis Fernando de Melo
Luis Paulo Lombardi Villela Graciano
Marcos Keler Kremer
Mateus Moretti Bellato
Moisés Juliano Montiel
Osires Colosso Filho
Rafael Magalhães Oliveira
Ródion Moreira



Rogério de Souza Carvalho
Sandra I. da Conceição S. P. A. Folgosa do Amaral
Ulisses Brandão Ribeiro
Wellington de Lima Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, incluindo as Portarias nº 13.624 de 26/02/2021 e nº 13.865 de 28/05/2021.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 14.195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 14.182, de 20 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 14.182, de 20 de setembro de 2021,

Onde se lê:

“RG: 32.537.626-5”

Leia-se:

“RG: 34.380.872-9”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora MAGNA REGINA GABRIEL MARRIQUE, Professora de Apoio na Educação Básica-40hs, encontra-se em licença maternidade;

Considerando que a escola não pode ficar desprovida deste profissional, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, a Sra. JULIANA FADINI DOS SANTOS, portadora do RG 40.357.717-2, classificada em 09º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, para a partir de 27/09/2021, ocupar a função temporária de Professor de Apoio na Educação Básica-40hs, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Magna Regina Gabriel Marrique, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/09/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 14.197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 217/2021, elaborado pelo Diretor do Departamento de Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Comissão nomeada para analisar, julgar e elaborar lista de contemplados a benefícios da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), baseado no Cadastramento e Mapeamento Cultural feito no Município de São João da Boa Vista, de acordo com o Decreto nº 6.502, de 03 de agosto de 2.020, de que trata a Portaria nº 13.155, de 20 de agosto de 2020:

Substituir a secretária Sra. Jessica Hisae Iwama, pela Sra. **IOVANCA FAYEZA UALA BORGES**, representante do Poder Público.

Substituir a Sra. Carmem Lucia Braz Falda, pelo Sr. **PAULO SÉRGIO FALDA**, como membro da Comissão.

Substituir a Sra. Anna Beatriz Martarello Astolpho Vincenzi, pela Sra. **BEATRIZ VIRGÍNIA CAMARINHA CASTILHO PINTO**, como membro da Sociedade Civil.

Inclusão do Sr. **RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS**, como membro titular representando o Poder Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (27.09.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal